

6. Apesar da apresentação, pelo Prestador, de esclarecimentos que informam que, conforme descrito nas notas fiscais inicialmente apresentadas, várias das pessoas contratadas por sua campanha atuaram em eventos diversos e datas distintas, e não simultaneamente, deve ser entendido que aquele limite foi mesmo ultrapassado, ainda que disso não decorra vantagem indevida para a sua campanha em detrimento à dos demais concorrentes.

7. Também em razão dos valores envolvidos nas contratações diretas e indiretas realizadas, a infringência momentânea constatada não possui o condão de violar os objetivos da norma, que são o de assegurar a todos os candidatos condições de igualdade para a disputa eleitoral e o de proteger as campanhas eleitorais de abusos de poder econômico e financeiro.

Vistos etc.

Resolvem os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em conformidade com a Ata e Notas Taquigráficas da Sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, **DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS**, nos termos do voto do eminente Relator.

Sala das Sessões, 14/12/2022.

DR. LAURO COIMBRA MARTINS, RELATOR

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### ATOS

#### ATO Nº 16, DE 18/01/2023

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

revogar o ATO PRE nº 11/2018 para constituir a nova Junta Médica Oficial deste Tribunal, que funcionará com no mínimo 02 (dois) Membros e terá a seguinte composição:

I. PREFERENCIALMENTE, pelos médicos:

- DANIELE MENEZES TORRES FERRÃO e GABRIELA BISPO PIMENTA, deste Tribunal.

II. COMPLEMENTARMENTE, pelos médicos:

- ADILSON JÚNIOR FURIERI e ANA MÁRCIA DE OLIVEIRA GUSMAN, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região Seção Judiciária do Espírito Santo; e

- ALVARO PEDRINI PEREIRA, LUANA MACHADO DE LEMO, VINICIUS LOUZADA CAPUCHO e VINICIUS BORTOLOTTI PETERVLE do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRE/ES

## 1ª ZONA ELEITORAL

### EDITAIS

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600918-23.2020.6.08.0001

PROCESSO : 0600918-23.2020.6.08.0001 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (VITÓRIA - ES)

RELATOR : 001ª ZONA ELEITORAL DE VITÓRIA ES

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

REQUERENTE : ELEICAO 2020 JOSE ROGERIO ADAMI VEREADOR

ADVOGADO : ALEXANDRE SEVERIANO DUARTE (11877/ES)